



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66



**PORTARIA Nº 002/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no Município de Querência.

O Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.974/2019 de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Querência.

Presidente:

Mateus Penha Garcia;

Membros:

Anderson Lopes Alves – Procurador Jurídico;

Thiago da Silva Brito – Técnico Administrativo;

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis ficarão responsáveis pela avaliação de bens imóveis de interesse do Município, devendo elaborar o Laudo de Avaliação conforme determinado no Decreto nº 1.974/2019.

Art. 3º A nomeação terá vigência até o término do exercício seguinte, em 31/12/2022, podendo ser reconduzida.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº049/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 03 de Janeiro de 2022.

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal